

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS
Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato de Contrato de Gestão n.º 64/2025

Sumário: Contratando, mediante Contrato de Gestão, Vandre-Zé Rodrigues Neves, para exercer as funções de Diretor de Serviço de Notariado Privativo do Estado, da Direção Geral do Património e da Contratação Pública, do Ministério das Finanças.

Vandre-Zé Rodrigues Neves, mestre em Ciências Jurídicas – Administração Pública e Relações Internacionais e licenciado em Ciências Jurídicas e Políticas – Direito Público, aprovado em concurso público n.º 09/MFFE/2023, é contratado, mediante Contrato de Gestão, para exercer as funções de Diretor de Serviço de Notariado Privativo do Estado, da Direção Geral do Património e da Contratação Pública (DGPCP), do Ministério das Finanças, nos termos dos artigos 65º à 68º e o n.º 2, do artigo 196º, todos da Lei n.º 20/X/2023, de 24 de março, conjugado com os n.ºs 1,2,4,5,6 do artigo 27º do Decreto-Lei n.º 59/2014, de 04 de novembro, que estabelece o Estatuto do Pessoal Dirigente, alínea d) do n.º 4 do artigo 56º e artigo 60º, ambos do Decreto-Lei n.º 26/2025 de 4 de agosto, diploma que estabelece a estrutura, a organização e as normas de funcionamento do Ministério das Finanças e o Decreto-Lei n.º 57/2019 de 31 de dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 24/2024 de 04 de junho.

O Contrato de Gestão é válido por um período de 3 (três) anos e os efeitos contam a partir da data de publicação no Boletim Oficial.

Os encargos decorrentes desta contratação têm cobertura orçamental na rubrica 02.01.01.01.02-Pessoal do Quadro, no Centro de Custo - 40.10.09.06 – Funcionamento - Direção Geral do Património do Estado.

(Visado pelo Tribunal de contas, em 24 de outubro de 2025).

Direção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças na Cidade da Praia, aos 31 de outubro de 2025. — A Diretora Geral, *Indira Cardoso Duarte*.